DocuSign Envelope ID: 47ADECDA-8DD6-496F-A7DC-D6F22A089957

...continuação

Banco Afinz S.A. – Banco Múltiplo - CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Composição por segmento de mercado

Segmentos	Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	Aceites cambiais	31/12/2022 Total	31/12/2021 Total
Entidades ligadas – PF	1.292	-	1.292	3.779
Entidades ligadas – PJ	16.294	-	16.294	11.061
Pessoas físicas	46.664	787	47.451	46.173
Pessoas jurídicas	753.654	33.559	787.213	750.218
Total	**817.904**	**34.346**	**852.250**	**811.231**

d) Concentração por depositante

Concentração	Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB	Aceites cambiais	31/12/2022 Total	31/12/2021 Total
10 maiores	728.602	34.193	762.795	692.453
50 seguintes maiores	50.266	153	50.419	79.257
100 seguintes maiores	25.070	-	25.070	25.094
Demais seguintes maiores	13.966	-	13.966	14.427
Total	**817.904**	**34.346**	**852.250**	**811.231**

e) Letras Financeiras Subordinadas

Segmentos	Depósitos LF	Taxa	31/12/2022 Total	31/12/2021 Total
Entidades ligadas - PF	642	**130 % Selic**	**642**	552
Entidades ligadas - PJ	3.972	**140 % Selic**	**3.972**	3.372
Pessoas físicas	303	**125 % Selic**	**303**	302
Pessoas jurídicas	395	**130 % Selic**	**395**	375
Total	**5.312**		**5.312**	**4.601**

f) Outros Depósitos – Conta de pagamento pré-paga

	31/12/2022	31/12/2021
Saldos de Livre Movimentação – depósitos a vista	-	3.376
Total	**-**	**3.376**

13. Relações interfinanceiras

Transações de Pagamentos

	31/12/2022	31/12/2021
Convênios a Pagar - SIP **(i)**	67	-
Valores a Repassar SIP	241	-
Total	**308**	**-**

(i) Convênios a Pagar - SIP

Corresponde aos valores referentes às transações de cartões de crédito de clientes a serem pagas para a AFINZ Instituição de Pagamentos para liquidação junto aos lojistas;

14. Outras obrigações

a) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	169	377
Impostos e contribuições a recolher	2.190	1.780
Total	**2.359**	**2.177**

b) Provisão para Contingências: Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, e tão demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Processos cíveis	**2.913**	**2.935**
Fraude de Subscrição	1.006	926
Restrição de Crédito – negativação	1.907	2.009
Tributário/Fiscal – ISSQN	**496**	**341**
Total	**3.409**	**3.276**

A movimentação da provisão para demandas judiciais no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período, pode ser assim demonstrada:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**3.276**	**674**
(+/-) Provisões/realizações	132	2.602
(=) Saldo final	**3.408**	**3.276**

c) Diversas

	31/12/2022	31/12/2021
Valores a Repassar – Fintech's	1.329	745
Provisão para pagamentos a efetuar	1.950	2.401
Transação Saldo Credor Visa	1.914	1.743
Prestadores de Serviços	3.419	3.324
Outras	2.780	4.496
Total	**11.392**	**12.709**

15. Patrimônio líquido: **a) Capital Social:** No 2º semestre de 2022, houve um aumento de capital no montante de R$ 35.000, cujo o capital social era de R$ 152.514 e passou a ser de R$ 187.514, representado por 187.514.853 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi deliberado por meio de ata da reunião de 30/09/2022, sendo a origem do recurso advindo da AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. **b) Destinações:** O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: • 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social; • 25% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas. **c) Dividendos:** Em 2022, não foram distribuídos dividendos e os que foram antecipados foram revertidos e serão reembolsados.

16. Receita de operações com títulos e valores mobiliários

	2022 2º semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Rendas de títulos e valores mobiliários	11.884	13.835	7.553
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	5.478	16.630	3.517
Total	**17.362**	**30.465**	**11.070**

17. Receitas de prestação de serviços

	2022 2º semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Operação de Crédito – SIP	13.567	29.379	-
Rendas de Serviços Prestados	10.325	22.670	-
Tarifas de cadastro	4.706	9.161	8.822
Comissão	2.457	3.728	4.512
Tarifas de administração de afiliados	3	3	8.650
Comissão de venda de seguros	-	1.051	3.256
Anuidade cartão de crédito*	-	-	42.147
Tarifa limite extra	-	-	3.416
Diversas	300	616	1.563
Total	**31.358**	**66.608**	**72.363**

(*) As receitas de anuidade foram auferidas até 31/07/2021. A partir de 08/2021 estas receitas não são mais auferidas pelo Banco AFINZ em decorrência da cessão de créditos sem coobrigação, das carteiras de compras à vista e parcelado lojista referente a recebíveis de cartão de crédito para a AFINZ Instituição de Pagamento S.A., empresa pertencente ao Grupo Afinz.

18. Outras despesas administrativas

	2022 2º semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Serviços de terceiros	(16.606)	(36.152)	(59.269)
Processamento de dados	(5.354)	(9.602)	(9.951)
Serviços especializados	(2.491)	(4.945)	(16.090)
Comunicações	(2.152)	(3.889)	(5.179)
Serviços de sistema financeiro	(442)	(824)	(932)
Promoções e relações públicas	(259)	(429)	(641)
Aluguéis	(77)	(162)	(571)
Água e energia	(7)	(16)	(19)
Manutenção e conservação de bens	(6)	(15)	(43)
Transportes	(4)	(28)	(37)
Seguros	-	-	(1)
Outras provisões	(118)	(319)	(1.714)
Total	**(27.516)**	**(56.381)**	**(94.447)**

19. Despesas tributárias

	2022 2º semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Cofins	(6.462)	(14.610)	(14.365)
Tributos federais e ISSQN	(1.584)	(3.445)	(7.039)
PIS	(1.050)	(2.374)	(2.334)
Tributos estaduais	-	(2)	(11)
Tributos municipais	(2)	(3)	(14)
Total	**(9.098)**	**(20.434)**	**(23.763)**

20. Outras receitas operacionais

	2022 2º semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Recuperação de encargos e despesas	18.424	18.751	671
Reversão de provisões - outras	2.601	3.327	1.134
Descontos de antecipação **(a)**	2.579	6.355	14.867
Juros Selic sobre Imposto a Compensar	3	732	-
Receitas de Antecipações	-	-	2.203
Outros Rendimentos	-	-	703
Recuperação/Reversão de despesas operacionais	-	-	216
Diversas	227	446	299
Total	**23.834**	**29.611**	**20.093**

(a) Descontos financiados pelo emissor referentes a deságio quando ocorre a solicitação de antecipação dos recebíveis por parte dos lojistas.

21. Outras despesas operacionais

	2022 2º semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Descontos concedidos	(17.274)	(30.879)	(13.303)
Reembolso Tarifa PEC	(4.907)	(4.907)	-
Comissões/correspondentes	(4.100)	(10.862)	(22.553)
Despesas bancárias - SPB	(2.859)	(3.358)	(3.648)
Despesas com Processos	(1.791)	(2.967)	(1.018)
Perdas contingentes - trabalhistas/judiciais	(1.206)	(2.778)	(2.533)
Outros Gastos com Diretores	(583)	(949)	(376)
Despesas TEM ADM	(488)	(488)	-
Propaganda e Publicidade	(485)	(596)	(43)
Outras Provisões	(469)	(650)	-
Comissão Fiança	(143)	(268)	(126)
Depreciação e amortização	(121)	(242)	(243)
Fee Collection - VISA	(88)	(88)	(531)
Viagens e estadias	(4)	(14)	(84)
Perdas decorrentes de fraude	-	(34)	(4.552)
Multas aplicadas pelo Banco Central	-	-	(910)
Despesas outras provisões	-	-	(1.125)
Diversas	(368)	(836)	(2.371)
Total	**(34.886)**	**(59.916)**	**(53.416)**

22. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

a) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio.	**(102.160)**	**(87.831)**
Participações de Empregados nos Resultados	**0**	**0**
Juros Sobre Capital Próprio	**0**	**0**
Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado.	**(102.160)**	**(87.831)**
Adições/(exclusões) ao lucro líquido	**70.585**	**88.451**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	68.965	85.582
Provisão para Contingências	(24)	2.435
Provisão para desvalorização de bens	25	(102)
Outras Provisões Temporárias	355	(896)
Outras despesas não dedutíveis	0	2.231
Permanentes/Outras	1.264	(799)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes comp. prejuízo	**(31.575)**	**620**
Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa	0	(186)
Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL	**(31.575)**	**434**
Incentivo Pat	0	(3)
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas vigentes	0	(169)
Constituição/reversão crédito tributário s/ diferenças temporárias PCLD	**31.267**	39.158
Realização, Constituição e/ou Provisão crédito tributário sobre prejuízo fiscal	**14.731**	(84)
Realização de cred. tributário períodos anteriores	**-**	4.383
Outras	**146**	**-**
Provisão / Reversão de Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal*	**0**	-
Despesa/receita do IRPJ e da CSLL do período	**46.145**	**43.289**

b) IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal: Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporária e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen nº 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguinte condições: **(i)** haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e **(ii)** apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos tributários	Saldo 30/06/2022	Constituição	Realização/ Provisão	31/12/2022
Prov. de Perdas em Operações de Crédito	82.090	121.201	(104.236,25)	99.055
Provisões para Contingências	1.972	-	(680)	1.293
Prejuízo Fiscal e Base Negativa IRPJ/CSLL	-	24.041	-	24.041
Outras Adições Temporárias	185	169	-	354
Total dos créditos tributários	**84.247**	**145.411**	**(104.916)**	**124.742**

(*) Conforme explanado na nota destacada no quadro "a".

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo de realização	Prejuízo Fiscal / PCLD/Outras Imposto de renda	Contribuição social	Total crédito
2023	54.970	44.209	**99.179**
2024	1.844	1.549	**3.392**
2025	2.940	2.470	**5.409**
2026	4.156	3.491	**7.648**
2027	4.971	4.142	**9.114**
Total	**68.882**	**55.861**	**124.742**

* O montante de R$ 99.055 refere-se à PCLD, cujo montante se realiza em 180 dias independentemente da existência de Lucro Tributável.

O valor presente do total de créditos tributários constituído até 31 de dezembro de 2022 é de R$ 124.742, os quais foram calculados com base na expectativa de realização descontadas pela taxa média de captação da Instituição, projetada para os períodos correspondentes. As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável foram realizadas com base na revisão do plano de negócios que levou em consideração o estudo do cenário atual e futuro cujos principais direcionadores referem-se aos novos aportes de capital realizados pelos controladores até abril de 2023 e os futuros aportes necessários, a serem viabilizados por meio de captação institucional de recursos de terceiros previstos para o segundo semestre de 2023, para garantir o cumprimento do referido plano de negócio da administração (notas 25.5 e 25.6) e incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de juros, estimativa de novas operações financeiras e de Cartões de Crédito, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos. A realização do montante relacionado às provisões contingenciais e outras adições temporárias se darão no momento do reconhecimento do crédito tributário, pois pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que esse tributo pode não ser arrecadado e, portanto, pode ser inscrito em dívida ativa. A Companhia entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, ocasionando lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários (Nota 25.5). O estudo técnico para suporte ao crédito tributário foi apresentado à diretoria estatutária da Afinz e está formalmente aprovado em 2 de maio de 2023. A realização do montante relacionado às provisões contingenciais e outras adições temporárias se darão no momento do reconhecimento do crédito tributário, pois pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que esse tributo pode não ser arrecadado e, portanto, pode ser inscrito em dívida ativa.

23. Partes relacionadas: A Administração da Instituição possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, considerando a ausência de risco. Essas transações referem-se, principalmente, a prestação de serviços, conforme demonstrado a seguir:

23.1. Transações com partes relacionadas

Ativo/passivo	31/12/2022	31/12/2021
AFINZ Instituição de Pagamento a Receber	30.078	7.544
Valores a Receber SIP	40.825	-
Intangível - Projetos - S@net (a)	23.134	-
Depósitos a prazo RDB - Holding Fasil	8.449	4.242
Depósitos a prazo RDB - Holding Mac Fam	5.540	2.285
Depósitos a prazo RDB – Sorovale	-	296
Depósitos a prazo RDB – Alphamoney	250	490
Depósitos a prazo RDB - AFINZ Instituição de Pagamento	-	1.236
Depósitos a prazo RDB - S@net	-	1.812
Depósitos a prazo RDB – Holding Afinz	2.051	700
Depósitos a prazo RDB – Administradores	1.291	3.779
Letras Financeiras Subordinadas - Holding Fasil	1.432	1.216
Letras Financeiras Subordinadas - Holding Mac Fam	2.538	2.156
Letras Financeiras Subordinadas – Administradores	643	552
(a) Correspondem aos pagamentos de despesas com desenvolvimento de projetos de TI e sistemas.		
Dividendos e Bonificações a Receber		
JSCP Não Distribuídos - Holding Mac	(1.865)	(532)
JSCP Não Distribuídos - Holding Nil	(1.865)	(532)
(-) Dividendos Pagos Antecipadamente - Holding Mac	1.334	(448)
(-) Dividendos Pagos Antecipadamente - Holding Nil	1.119	(282)
Receitas/Despesas		
Receitas de repasses **(ii)**	-	8.650
Despesas S@net (iii)	-	(11.200)
Despesas Cejud/Holding Afinz	(14.630)	(9.529)
Despesas Alphamoney Promotora **(iv)**	(7.598)	(28.458)
Aluguel a Pagar Acionistas	(100)	(98)

(i) Correspondem às transações de cartões de crédito de clientes a serem repassadas à AFINZ Instituição de Pagamento;
(ii) Correspondem às taxas cobradas das operações de crédito e cartões;
(iii) Correspondem a serviços prestados suporte técnico informática;
(iv) Correspondem aos serviços de promotoria, *backoffice* e formalização das operações de crédito e cartões.
(v) Transferências de ativos financeiros de recebíveis de cartão de crédito, sem retenção de riscos e benefícios das carteiras de compras à vista e parcelado lojista para a AFINZ Instituição de Pagamentos S/A.

A empresas S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, Alphamoney Promotora de Vendas Ltda., Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A., Holding Afinz S.A. e AFINZ Instituição de Pagamentos S.A., são partes relacionadas ao Banco pois possuem membros do pessoal chave da administração que influência significativamente as entidades, e fornecem serviços. **23.2. Remuneração dos administradores:** Os administradores da Instituição são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do período. O salário atribuído no período ao pessoal-chave da Administração corresponde a R$ 2.408 (R$ 1.229 em 2021). A Administração da Instituição não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e administração.

24. Gestão de risco: A AFINZ está aderente às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de forma que não possui impactos significativos decorrentes da sua adoção. A AFINZ está sujeita aos seguintes tipos de riscos: **Risco de crédito**: definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio da AFINZ, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração. **Risco de mercado**: representa a possibilidade de ocorrência de perdas geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços, devido ao descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição. A AFINZ gerencia o risco de mercado levando em consideração suas operações da carteira de negociação e atuação da Tesouraria, complementado pelo crédito destinado ao *Middle Market*. **Risco de capital**: para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados com o objetivo de gerenciamento de capital e assegurar sua adequação por meio do controle e monitoramento da posição de capital, da avaliação da necessidade de capital vis-à-vis os riscos incorridos e o objetivo estratégico e do planejamento de capital para atender a futuros requerimentos de capital regulatório com base nas projeções de crescimento, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes do Banco, de forma estruturada, contínua, permanentemente revisada e serve de base às estratégias do Banco. A estrutura de governança para gestão de riscos e capital é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (Asset Liability Management), também por fóruns colegiados, formalmente organizados e com delegação de alçadas. A estrutura é responsável por identiûcar as fontes de capital, pela submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório. A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Banco. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis aceitáveis com volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada. O gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, e para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados ao tema visando: • Definir de forma clara e coerente as funções de cada equipe envolvida na gestão do capital; • Garantir que os limites das métricas de capital estabelecidos na gestão, no apetite ao risco sejam cumpridos; • Garantir que as ações referentes à estratégia do Banco levem em consideração os impactos gerados na alocação de capital; • Garantir que a Administração participe ativamente da gestão e seja informada com recorrência sobre o comportamento das métricas de capital. O Banco dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco de capital, conforme Resolução CMN nº 4.557, e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado. No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. **Risco de liquidez**: o risco de liquidez é um risco financeiro devido à possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices.

Vencimentos	Ativo	Passivo
A vencer até 03 meses	66%	0%
A vencer de 03 a 12 meses	23%	2%
A vencer de 01 a 03 anos	11%	98%
A vencer acima de 03 anos	0%	0%
	100%	**100%**

Para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Banco Afinz S.A. – Banco Múltiplo e aplicáveis às demais empresas, deve-se observar critérios específicos para a mensuração de um saldo mínimo de disponibilidades e aplicações financeiras (Caixa Mínimo) no percentual de 100% do PR (Patrimônio de Referência) parâmetro para monitoramento da declaração de apetite por riscos (RAS): • Cenário de Alerta: 90% do PR; • Cenário Urgente: 70% do PR. Esses recursos deverão ser destinados em instrumentos de liquidez imediata (*operações overnight/over*); Os instrumentos elegíveis para o caixa mínimo são: • Títulos de Instituições Financeiras; • Títulos Públicos (Brasil). **Risco socioambiental**: o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades e risco a que as instituições financeiras estão expostas. Este risco está relacionado à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade que podem ser gerados pelos clientes da instituição. **Risco estratégico**: o risco de perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no país e internacionalmente. **Risco de reputação**: O risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente a continuidade do negócio. As informações relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº 4.958/2021, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, bem como os respectivos relatórios de riscos, encontram-se à disposição dos interessados em nosso sítio institucional www.afinz.com.br, conforme disposições publicadas na Circular nº 3.477/2009 do Bacen. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "*hedge*" de suas posições ativas e passivas. A Administração da Instituição para o processo de riscos é norteada pela Política de Risco que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Essa política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17. A definição dos limites e da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

25. Outras informações: 25.1. Índice de Riscos (Basileia) e Limites Operacionais: A Instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, requeridos pela Resolução nº 2.099/1994 do Banco Central do Brasil (Bacen), que versa sobre o Acordo de Basiléia e atualizada com o Novo Acordo de Capital (Basileia III), cuja apuração do patrimônio líquido de referência e do patrimônio de referência exigido foi alterada pelas Resoluções nºs 3.444/2007 e 3.490/2007 do Banco Central do Brasil (Bacen). Com a publicação da Resolução Bacen nº 4.783/2020, ficou estabelecido, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados da parcela ACP Conservação de que trata a Resolução nº 4.193/2013:

	01/04/2020	01/04/2021	01/10/2021	01/04/2022
Capital principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível II	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Capital total	**8,0%**	**8,0%**	**8,0%**	**8,0%**
Adicional de capital **(1)**	1,25%	1,625%	2,00%	2,50%
Colchão de conservação **(2)**	1,25%	1,625%	2,00%	2,50%
Colchão anticíclico (de zero até)	0,00%	0,000%	0,00%	0,00%
Capital principal com adicional	5,75%	6,125%	6,5%	7,0%
Nível I com adicional	7,25%	7,625%	8,0%	8,5%
Capital total com adicional	9,25%	9,625%	10,0%	10,5%
Deduções dos ajustes prudenciais	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

(1) Considerando o limite superior (exigibilidade máxima), por conservadorismo.
(2) Limite inferior (exigibilidade mínima) Resolução nº 4.958.

Dentro deste contexto regulamentar em que a Instituição está inserida, deve-se manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos ponderados por fatores, que variam de 0% a 300%, e um índice mínimo de 8,0% de patrimônio, em relação aos ativos ponderados pelo risco.

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR) (Nível I + Nível II) (a)	**51.616**	**47.094**
Exposições ao Risco	**37.728**	**33.468**
Parcela Exigida para cobertura do Risco Operacional (RWAopad)	7.392	5.111
Parcela Exigida para cobertura do Risco de Mercado (RWAjur)	18	32
Parcela Exigida para cobertura do Risco de Crédito (RWAcpad)	30.318	28.325
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) (b/c)=(d)	**471.582**	**418.348**
Patrimônio de Referência Exigido (b)	**37.728**	**32.217**
Margem sobre PR considerado IRRBB e ACP (a-b)	**2.038**	**13.626**
Índice de Basileia (PR/RWA)*100	**10,95%**	**11,26%**

25.2. Outros serviços prestados pelos auditores independentes: Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações financeiras, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **25.3. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**: Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco AFINZ considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Instituição. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em períodos consecutivos. Para o primeiro semestre de 2021 foram observados resultados não recorrentes, no valor de R$3.253 reconhecido na linha de Imposto de Renda e Contribuição Social, decorrente da migração da AFINZ de CFI em 16 de março de 2021 para Banco Múltiplo, o que elevou a alíquota da CSLL, respectivamente, de 15% utilizada para demais instituições financeiras, para 20% referente a bancos de qualquer espécie. No 2º semestre dos exercícios de 2021 e 2022 não foram reconhecidos resultados não recorrentes. **25.4. Outros assuntos**: **(I) Covid-19 - No segundo semestre de 2022:** A Administração tem implementado uma série de ações para promover o bem-estar e a saúde física e Emocional de nossos colaboradores, principalmente neste momento de retomada pós-covid-19, sempre com nosso protocolo interno observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas em 2022, destacam-se a proteção e suporte de seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso de ambiente híbrido, contando com trabalho remoto e presencial, com e o estímulo ao uso de canais digitais, por meio de uma série de soluções tecnológicas objetivando a capacidade de trabalho em home office e eventual retorno ao trabalho presencial, mantendo a manutenção em ambiente remoto àqueles com condições médicas especiais. Mesmo com a queda do estado de emergência pública e flexibilização das medidas de distanciamento, os índices de contaminação continuam em acompanhamento pela Administração até que haja maior segurança técnica quanto ao impacto da doença. A AFINZ Instituição de Pagamento monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados, sempre mantendo os critérios estabelecidos de classificação de risco e governança para aprovação de novas operações. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e suas consequências, com ações para mitigar os impactos da covid-19. **(II) Impactos relacionadas a invasão russa na Ucrânia:** A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia. A Administração do Grupo Afinz está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados. **25.5. Revisão do plano de negócio e reforço de capital:** Durante o segundo semestre de 2022, os controladores do Banco efetuaram aumento do seu capital social em moeda corrente, no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), passando o capital social de R$ 152.513.853,10 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para R$ 187.513.853,10 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), mediante a emissão de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas e integralizadas em 30 de setembro de 2022, pela única acionista, AFINZ Instituição de Pagamento S.A., aprovado e autorizado pelo Banco Central do Brasil em 11 de outubro de 2022. O Banco possui um plano de negócios que prevê a capitalização com novo aporte.de R$20 milhões em abril 2023, efetuado pelos seus controladores, e inclusive atendendo aos limites mínimos de capital exigidos nas Resoluções CMN 4.955 e 4.958, ambas de 21 de outubro de 2021. Esse plano foi apresentado ao BACEN e está sustentado pelo crescimento das operações da Instituição Adicionalmente, conforme o plano de capital apresentado ao Banco Central do Brasil, em julho de 2023 está previsto um novo aumento de capital no Grupo Afinz, por meio de aporte na SIP (Controladora do Banco) no valor de R$ 80 milhões por meio de captação institucional de recursos de terceiros, bem como novos aportes em 2024 no valor de R$20 milhões e em 2025 no valor de R$20 milhões, totalizando R$140 milhões de capital até 2025, de recursos de terceiros e de acionistas no Grupo Afinz. Os requerimentos de capital mínimo, mantém um nível de capital adequado aos requisitos regulamentares mínimos, que visa determinar o capital necessário para o seu crescimento e planejar como fontes adicionais de capital, de forma a manter um patrimônio de referência e líquido ajustado superior aos requisitos deûnidos pelo BACEN. A partir de julho de 2023 o novo Core Banking que se está implantando entrará em execução e permitirá um novo canal com tendência de custo reduzido e impacto positivo no resultado da Afinz, por meio de contas transacionais de depósito à vista ou "contas corrente" para pessoas física ou natural e jurídica. Os resultados apresentados pela Companhia estão alinhados com o seu planejamento de long